



EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761

FATO RELEVANTE

Embraer S.A. ("Companhia" ou "Embraer"), em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 17 de dezembro de 2018 ("Fato Relevante"), vem comunicar que, nesta data, a União manifestou-se favoravelmente à aprovação da parceria estratégica entre a Embraer e The Boeing Co., nos termos divulgados pelo Fato Relevante (a "Operação").

A Operação só será consumada após (i) ratificação, pelo Conselho de Administração da Companhia, das deliberações tomadas em 17 de dezembro de 2018 e autorização para celebração do *Master Transaction Agreement*, do *Contribution Agreement* e dos demais documentos necessários para implementação da Operação; (ii) deliberação e aprovação da Operação pelos acionistas da Embraer em Assembleia Geral Extraordinária; (iii) aprovação por autoridades concorrenciais brasileiras, dos Estados Unidos da América e de outras jurisdições aplicáveis; e (iv) satisfação de outras condições usuais em operações desta natureza.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre novas informações relevantes a respeito da Operação.

São José dos Campos, 10 de janeiro de 2019.

Nelson Krahenbuhl Salgado
Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores



EMBRAER S.A.
Publicly-Held Company
Corporate Taxpayers' Registry (CNPJ/MF) No. 07.689.002/0001-89
Board of Trade (NIRE) No. 35.300.325.761

MATERIAL FACT

Embraer S.A. ("Company" or "Embraer"), in addition to the Material Fact disclosed by the Company on December 17, 2018 ("Material Fact"), hereby informs that, on the date hereof, the Brazilian Federal Government expressed its approval of the strategic partnership between Embraer and The Boeing Co., in accordance with the terms disclosed in the Material Fact (the "Transaction").

The Transaction will only be consummated after the (i) ratification, by the Company's Board of Directors, of the resolutions taken on December 17, 2018 and authorization to execute the Master Transaction Agreement, the Contribution Agreement and the other documents to be entered into in connection with the Transaction; (ii) resolution and approval of the Transaction by Embraer's shareholders at an Extraordinary Shareholders' Meeting; (iii) approval by antitrust authorities from Brazil, the United States of America and other applicable jurisdictions; and (iv) satisfaction of other conditions customary in similar transactions.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about any new material information with respect to the Transaction.

São José dos Campos, January 10th, 2019.

Nelson Krahenbuhl Salgado
Executive Vice-President of Finance and Investor Relations